



*Câmara Municipal de Quatis*  
Estado Rio de Janeiro

**RESOLUÇÃO Nº 016 /2011**

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO Drº JOSÉ MAURÍCIO SCHNEIDER**

Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de “CIDADÃO QUATIENSE” ao Drº José Maurício Schneider, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis , 31 de maio de 2011.

Francisco Antônio de Paula Franco  
Presidente